

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 16 / 2024

**Moção de Apelo para a Câmara dos Deputados,
solicitando prioridade na pasta quinquênio aos
aposentados.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, segue na Câmara dos Deputados que visa aprimorar os benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas do INSS. Intitulado PL nº 1468/2023, o projeto propõe alterações na Lei nº 8.213/1996, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, com o objetivo de criar um quinquênio para esses beneficiários.

Considerando que, o Adicional de Aposentadoria seria devido a cada cinco anos de gozo da aposentadoria e corresponderia a um acréscimo de 5% na renda mensal do aposentado. Essa medida visa garantir um reajuste adicional aos beneficiários, com o intuito de preservar o valor real de seus benefícios ao longo do tempo.

Considerando que, essa pasta é a necessidade de cumprir o que determina a Constituição Federal, que assegura o reajuste dos benefícios previdenciários para preservar seu valor real. Nos últimos anos, observa-se que o reajuste do salário mínimo tem sido superior à média dos benefícios previdenciários, o que evidencia a defasagem desses últimos em relação à inflação. Para mitigar essa situação, o projeto propõe a criação do Adicional de Aposentadoria, que seria concedido a cada cinco anos de recebimento da aposentadoria ou pensão.

Desta forma, venho por meio deste, enviar a moção de apelo para os nobres deputados, para que seja prioridade e que a proposta vire direito aos aposentados

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de maio de 2024.

ELLAN RICARDO DA PAIXAO

Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Ricardo de Moraes Canata

Airton Cândido

Francisco Ferreira da Silva

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência Ao Exmo. Presidentes da Câmara dos Deputados.